



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OURINHOS
FORO DE OURINHOS
3ª VARA CÍVEL
RUA EXPEDICIONÁRIO, 1895, Ourinhos-SP - CEP 19902-610
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1001539-36.2014.8.26.0408**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros**
Executado: **IRMAOS AVANZI CERAMICA LTDA ME**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **408.2022/009586-1**

Justiça gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Ourinhos, Dr(a). Cristiano Canezin Barbosa, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

AVALIAÇÃO do bem penhorado a termo, de propriedade do executado **JOSÉ ROBERTO AVANZI**, CPF 923.903.158-87, Rua Antonio Bertagnolli, 38, Vila Santa Maria, Ourinhos/SP, abaixo descrito, cfr. R. Despacho: *"Vistos. 1- A impenhorabilidade prevista na Lei n. 8.009/90 decorre da própria lei; não depende de ato de vontade. Ademais, sua caracterização é peculiar, caso a caso. Ela não comporta registro/averbação no registro de imóveis. Nesta ordem, fica indeferido o pedido a fls. 475/476. 2- Defiro o pedido às fls. 477, para tanto, expeça-se o necessário para avaliação do bem. Intime-se."*

BEM A SER AVALIADO: parte ideal (1/8) do imóvel de matrícula nº 5.725 do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Ourinhos, 10 de maio de 2022.

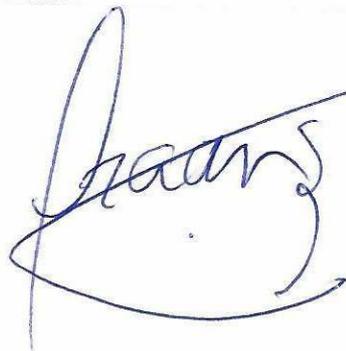
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Rosângela da Rosa Corrêa Telefone Comercial: (51)33021309

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.






1001539-36.2014.8.26.0408

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS LUIZ DE ALBUQUERQUE PERICO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001539-36.2014.8.26.0408 e o código AD4BB4B. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELENICE CARRER, liberado nos autos em 18/07/2022 às 08:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001539-36.2014.8.26.0408 e código B2E4362.

7/06
14 05

COMARCA DE OURINHOS**AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PROC. Nº 1001539-36/14

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Ourinhos, à Rua Leontino Ferreira de Campos, 238, onde me encontrava, eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

que: ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
move a: IRMÃOS AVANZI CERAMICA LTDA ME

pela qual procedi a avaliação do bem penhorado, conforme Termo de fls 462 e abaixo descrito:

a parte ideal de 1/8 da M. 5725 (fls 418), do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos, de propriedade do executado, ou seja: Um imóvel residencial, localizado na Rua Leontino Ferreira de Campos, 238, em Ourinhos, onde consta a área do terreno com 319,00 m², medindo 11 m de frente por 29 m da frente aos fundos, nele há construído uma residência de alvenaria coberta com telhas de barro, toda murada, e com grade na frente, consta no espelho de IPTU da Prefeitura 225,60 m² de área construída.

AVALIAÇÃO: O imóvel está em bom estado de conservação, a rua é asfaltada e há vários comércios locais na proximidade.

Ante o exposto acima, avalio o imóvel na sua totalidade em R\$ 280.000,00, (duzentos e oitenta mil reais) ou seja 1/8 em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)



OFICIAL DE JUSTIÇA: ELENICE CARRER

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OURINHOS

FORO DE OURINHOS

3ª VARA CÍVEL

Rua Expedicionário, 1895, ., Jardim São Silvestre - CEP 19902-610,

Fone: (14) 3322-1144, Ourinhos-SP - E-mail: ourinhos3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001539-36.2014.8.26.0408**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Ativos S/A Securitizadora de Créditos Financeiros**
 Executado: **IRMAOS AVANZI CERAMICA LTDA ME e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Elenice Carrer (31267)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 408.2022/009586-1 dirigi-me à Rua Leontino Ferreira de Campos, 238 e sendo ali PROCEDI A AVALIAÇÃO, conforme auto anexo, após diligenciei à Rua Antonio Bertagnolli, 38 e INTIMEI JOSÉ ROBERTO AVANZI e sua esposa VERA LÚCIA AVANZI da avaliação, lendo-lhes o mandado, bem como oferecendo-lhes a contrafé, a qual aceitaram e bem cientes ficaram, exarando suas assinaturas.

O referido é verdade e dou fé.

Ourinhos, 27 de junho de 2022.

Número de Cotas: 2